



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 070/02, DE 19 DE ABRIL DE 2002.

“Dispõe sobre desmembramento de área”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de uma área de terras, com **2.210.278,61m²** (dois milhões, duzentos e dez mil, duzentos e setenta e oito metros e sessenta e um decímetros quadrados), destacada de área maior dos imóveis denominados Fazendas Reunidas Mococa, situada na Praia da Mococa, deste Município e Comarca de Caraguatatuba, objeto da Matrícula Imobiliária n.º 2.448, aberta em 16 de dezembro de 1976, do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Caraguatatuba, de propriedade de **AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA.**, sendo que a área destacada é inscrita na Municipalidade com identificação cadastral n.º 08.221.004-8, em maior área, e ficará dividida em 07 (sete) glebas assim discriminadas: Gleba “A”, com área de **254.650,07m²**; Gleba “B”, com área de **18.280,64m²**; Gleba “C”, com área de **117.298,44m²**; Gleba “D”, com área de **1.011.995,93m²**, sendo certo que esta gleba será alienada pela proprietária, a favor da Municipalidade de Caraguatatuba, em dação em pagamento de créditos tributários diversos do Município, como consta do Processo Administrativo n.º 15.860/01, e desde logo será cadastrada em nome da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba; Gleba “E”, com área de **727.989,30m²**; Gleba “F”, com área de **60.128,00m²** e mais uma Gleba de **19.936,23m²**, que corresponde a uma estrada vicinal, conhecida como “Estrada da Farinha”, já caracterizada como área pública do Município de Caraguatatuba, integrando o seu sistema viário, e que também será desde logo cadastrada em nome da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 535/02, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

§ 1º - A Seção de Cadastro, da Secretaria Municipal da Fazenda, deverá providenciar o cancelamento da inscrição cadastral n.º 08.221.004-8 e abertura de novas inscrições cadastrais relativas as glebas objeto do desmembramento autorizado por este Decreto, sendo certo que a área remanescente da aludida inscrição situa-se acima da cota perimétrica 100 e é integrante do Parque Estadual da Serra do Mar.



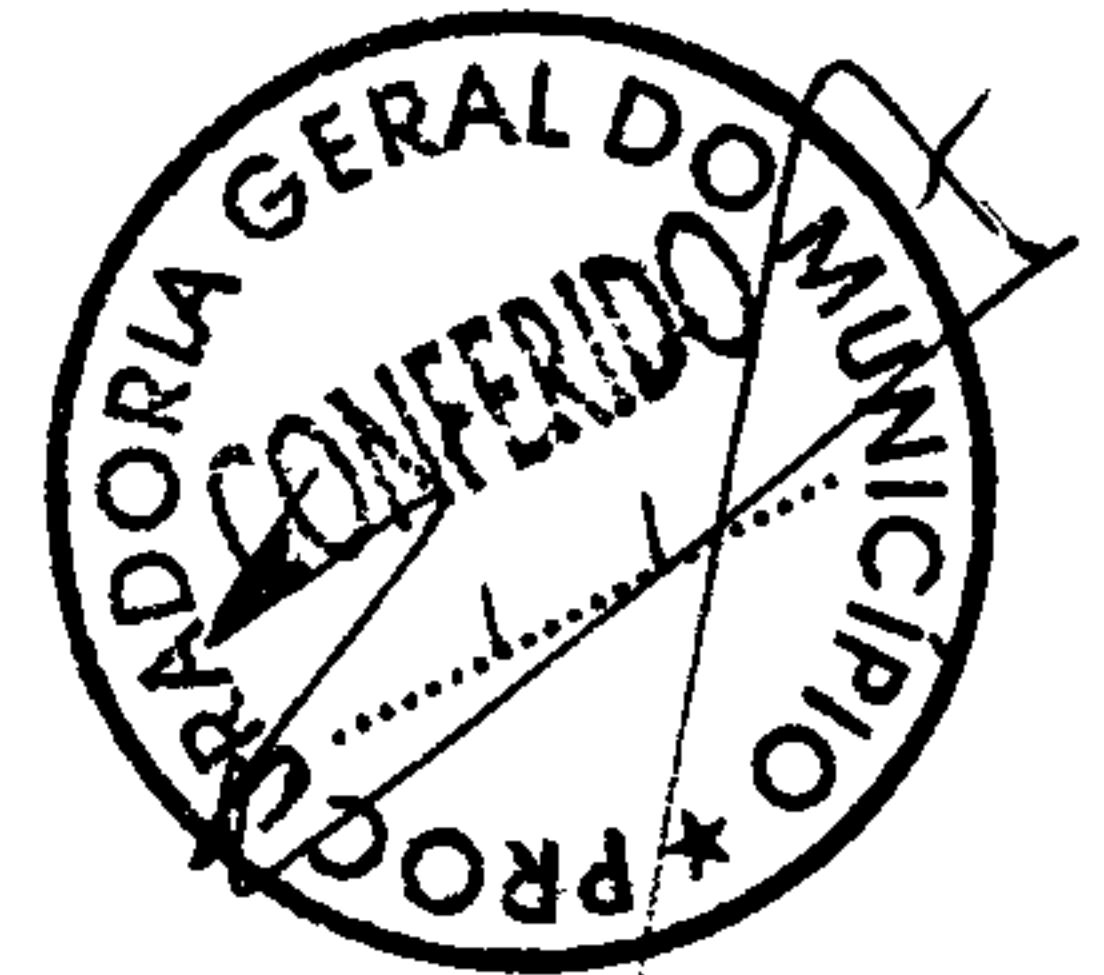
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º. – A Agropecuária Coqueiral Ltda. deverá providenciar, às suas expensas e sob sua inteira responsabilidade, a regularização registrária do desmembramento autorizado por esse Decreto no Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Caraguatatuba, objetivando que as glebas desmembradas passem a ser individualizadas em matrículas próprias, para que possa ser formalizada em definitivo a dação em pagamento referida no “caput” deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de abril de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 24.04.02
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caraguatatuba Ed 449

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL
PROPRIETÁRIO
LOCAL
BAIRRO
MUNICIPIO
INSC. MUNIC.

**PARTE DA FAZENDA MOCOCA
AGRO PECUARIA COQUEIRAL/Ltda.
RODOVIA S.P. -55 ENTRE OS Km 225 E Km 226
PRAIA DA MOCOCA
CARAGUATATUBA
08.221.004-8**

GLEBA "A"

ÁREA 254.650,07m²

Começa a descrição no ponto nº29 situado junto ao alinhamento predial esquerdo (sentido de quem vai de Caraguatatuba a Ubatuba) da Rodovia RIO-SANTOS, SP-55 no ponto em que este intercepta a linha de divisa entre esta gleba e a gleba "F".

Deste ponto segue pelo alinhamento predial esquerdo da Rodovia Rio-Santos, SP-55 por uma linha reta, em direção a Caraguatatuba, na distância de 381,10m e Az de 265°58'44" , até o ponto nº1.

Auraciano Filho
Engenheiro Civil - CREA 176664/D
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Deste ponto deflete a direita, por uma linha reta, na distancia de 490,00m e Az de 348°43'11", confrontando com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Aluna Ltda e Melhoramentos Imobiliários Tormar Ltda., até encontrar o ponto nº2.

Deste ponto deflete a direita, por uma linha reta, na distancia de 127,26m e Az de 48°31'40", confrontando com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Aluna Ltda e Melhoramentos Imobiliários Tormar Ltda., até encontrar o ponto nº3.

Deste ponto deflete a direita, por uma linha reta, na distancia de 414,55m e Az de 81°34'56", confrontando com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Aluna Ltda. e Melhoramentos Imobiliários Tormar Ltda. até o ponto nº4.

Deste ponto deflete a direita, por uma linha reta, na distancia de 339,06m e Az de 164°30'26" (344°30'26"), pelo alinhamento predial esquerdo da Estrada da Farinha, até o ponto nº24.

Deste ponto deflete a direita, por uma linha reta na distancia de 223,40m e Az de 272°22'55" (92°22'55"), pela lateral direita (sentido Caragua-Ubatuba) da faixa de alta tensão da CESP, confrontando a esquerda com a gleba "F", até o ponto nº30.

Deste ponto deflete a esquerda, por uma linha reta na distancia de 295,80m e Az de 164°21'39" (344°21'39"),confrontando com a gleba "F", até o ponto 29 inicio desta descrição, encerrando uma área de 254.650,07m².

Teodoro Guilherme Knecht
TEODORO GUILHERME KNECHT
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CREA 064.163.608.4

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL
 PROPRIETÁRIO
 LOCAL
 BAIRRO
 MUNICIPIO
 INSC. MUNIC.

13 de
PARTE DA FAZENDA MOCOCA
AGRO PECUARIA COQUEIRAL Ltda.
RODOVIA S.P. -55 ENTRE OS Km 225 E Km 226
PRAIA DA MOCOCA
CARAGUATATUBA
08.221.004-8

ÁREA 18.280,64m²

GLEBA "B"

Mede pela frente, por um arco de círculo que acompanha o alinhamento predial esquerdo da Rodovia SP-55, (sentido Caraguá-Ubatuba), que começa no ponto em que a lateral direita do imóvel pertencente à Imobiliária Xangai Ltda. tangencia a Rodovia SP-55, ponto esse que dista 281,36m (duzentos e oitenta e um metros e trinta e seis décimos) da lateral direita do Rio Mococa, arco esse que se projeta na direção do Centro Histórico da cidade de Caraguatatuba e mede 58,34m (cinquenta e oito metros e trinta e quatro décimos) e a seguir por uma linha reta na distancia de 52,27m (cinquenta e dois metros e vinte e sete décimos), com Az. 265° 58' 44''; PELA LATERAL DIREITA, por uma linha reta, perpendicular à anterior, projetada para os fundos do imóvel do qual se destaca, ao correr pelo alinhamento da lateral direita da Estrada da Farinha, até tangenciar a lateral direita da Faixa de Alta Tensão da CESP, sentido Caraguá-Ubatuba, que mede 274,78m (duzentos e setenta e quatro metros e sessenta e oito décimos), com Az. 334° 21' 39''; PELO TRAVESSÃO DOS FUNDOS, por uma linha reta, perpendicular à anterior, projetada para fora do imóvel que se descreve, e confina em toda sua extensão com a lateral direita da Faixa de Alta Tensão de CESP, sentido Caraguá-Ubatuba, que mede 29,56m (vinte e nove metros e cinquenta e seis décimos), com Az. 92° 22' 56''; PELA LATERAL ESQUERDA, por uma linha inclinada, que fecha a poligonal, perpendicular à anterior, projetada para a Praia da Mococa, até atingir o alinhamento predial esquerdo da Rodovia Sp 055, confinando em toda a sua extensão com terras de propriedade da Imobiliária Xangai Ltda., que mede 294,10m (duzentos e noventa e quatro metros e dez décimos), com Az. 148° 23' 36'', apresentando um perímetro de 709,05 metros lineares (setecentos e nove metros lineares e cinco décimos) e área total de 18.280,64 m2. (dezoito mil, duzentos e oitenta metros quadrados e sessenta e quatro décimos)

Os dados aqui descritos estão representados graficamente na planta de desdobro de áreas executada pelo signatário deste à partir da planta de levantamento de área executada em 1977, planta esta fundamentada na planta de levantamento de área executada pelo engenheiro José Álvares Rubião em 1930.

Teodoro Guilherme Knecht
TEODORO GUILHERME KNECHT
 TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 CREA 064.163.608.4

TGK- Topografia e Agrimensura

Rua Armando de Arruda Pereira, 71- Vila Floresta, Santo André, S.P. CEP 09050-070 F. 0(xx)11-4426-5595 - 9720-0265

Auracy Mansano Filho
 Engenheiro Civil - CREA 176664/D
 Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente

14
aer.**MEMORIAL DESCRITIVO**

IMÓVEL
 PROPRIETÁRIO
 LOCAL
 BAIRRO
 MUNICIPIO
 INSC. MUNIC.

PARTE DA FAZENDA MOCOCA
AGRO PECUARIA COQUEIRAL Ltda.
RODOVIA S.P. -55 ENTRE OS Km 225 E Km 226
PRAIA DA MOCOCA
CARAGUATATUBA
08.221.004-8

ÁREA 117.298,44 m²**GLEBA "C"**

Auracy Mansano Filho
 Engenheiro Civil - CREA 176664/D
 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Mede pela frente, por uma linha reta que percorre parte da rua designada pelo no. 4 do Condomínio Mar Verde II, que tem seu ponto de partida na Cota 100 onde começa Parque Estadual da Serra do Mar e se projeta na direção da margem esquerda do Rio Mococa de onde dista 135,00m.(cento e trinta e cinco metros), que mede 606,00m (seiscentos e seis metros), com Az 78° 19' 42''; PELA LATERAL DIREITA: por uma linha reta, perpendicular a anterior, projetada para os fundos do imóvel de onde se destaca, na direção da serra do mar, e confina com terras que remanescem na propriedade da Outorgante, que mede 188,00m (cento e oitenta e oito metros), com Az. 1678° 19' 42''; PELA LINHA DE TRAVESSÃO DE FUNDOS: por uma linha reta perpendicular a anterior, projetada para fora do imóvel de onde se destaca que confina com terras que remanescem na propriedade da Outorgante, até tangenciar a cota 100, onde se inicia o Parque Estadual da Serra do Mar, que mede 661,24m (seiscentos e sessenta e um metros e vinte quatro centímetro), com Az. 258° 19' 42''; PELA LATERAL ESQUERDA: fechando a poligonal, por uma linha sinuosa projetada para fora do imóvel de onde se destaca, na direção da rodovia SP 55, Rio-Santos, que acompanha a sinuosidade da cota 100, onde tem início o Parque Estadual da Serra do Mar, que mede 249,62m (duzentos e quarenta e nove metros e sessenta e dois centímetros, encerrando um perímetro de 1704,86m lineares (mil setecentos e quatro metros lineares e oitenta e seis décimos) encerrando área de 117.298,44 m² (cento e dezessete mil duzentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e quatro décimos)

Os dados aqui descritos estão representados graficamente na planta de desdobro de área executada pelo signatário deste à partir da planta de levantamento de área executada em 1977, planta esta fundamentada na planta de levantamento de área executada pelo engenheiro José Álvares Rubião em 1930.

Teodoro Guilherme Knecht
TEODORO GUILHERME KNECHT
 TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 CREA 064.163.608.4

TGK- Topografia e Agrimensura

Rua Armando de Arruda Pereira, 71- Vila Floresta, Santo André, S.P. CEP 09050-070 F. 0(xx)11-4426-5595 – 9720-0265

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL	PARTE DA FAZENDA MOCOCA
PROPRIETÁRIO	AGRO PECUARIA COQUEIRAL Ltda.
LOCAL	RODOVIA S.P. -55 ENTRE OS Km 225 E Km 226
BAIRRO	PRAIA DA MOCOCA
MUNICIPIO	CARAGUATATUBA
INSC. MUNIC.	08.221.004-8

GLEBA "D"

ÁREA 1.011.995,93m²

Auracy Mansano Filho
 Engenheiro Civil - CREA 176664/D
 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Mede pela frente, por uma linha quebrada composta de vinte e dois (22) elementos, todos eles contornando a lateral direita da via carroçável denominada Estrada da Farinha, no sentido Praia da Mococa/Serra do Mar, sendo o primeiro desses elementos por uma linha que começa no ponto em que a lateral direita da estrada da Farinha intercepta a lateral esquerda da Faixa de Alta Tensão da CESP (sentido Caragua- Ubatuba), que mede 307,46m (trezentos e sete metros e quarenta e seis décimos), com Az. 344° 30' 26''; o segundo, por uma linha em curva a esquerda, que mede 143,65m (cento e quarenta e três metros e sessenta e cinco décimos); o terceiro, por uma linha em curva a direita que mede 47,90m (quarenta e sete metros e noventa décimos); o quarto, por uma linha em curva a esquerda que mede 34,00m (trinta e quatro metros); o quinto, por uma linha em curva a direita que mede 62,20m (sessenta e dois metros e vinte); o sexto, por uma linha reta perpendicular à anterior que mede 112,08m (cento e doze metros e trinta e oito décimos) e Az. 14° 54' 10''; o sétimo, por uma linha em curva a direita que mede 51,45m (cinquenta e um metros e quarenta e cinco décimos); o oitavo, por uma linha em curva a esquerda que mede 47,60m (quarenta e sete metros e sessenta décimos); o nono, por uma linha reta, perpendicular à anterior que mede 511,53m (quinhentos e onze metros e cinquenta e três décimos) com Az. 12° 27' 30''; o décimo, por uma linha em curva a direita que mede 34,20m (trinta e quatro metros e vinte décimos); o undécimo, por uma linha em curva a esquerda com 42,55m (quarenta e dois metros e cinquenta e cinco décimos); o duodécimo, por uma linha em curva a direita com 43,10m (quarenta e três metros e dez décimos); o décimo terceiro por uma linha em curva a esquerda com 20,45m (vinte metros e quarenta e cinco décimos); o décimo quarto, por uma linha reta perpendicular à anterior que mede 138,96m (cento e trinta e oito metros e noventa e seis décimos) com Az 03° 40' 18''; décimo quinto, por uma linha em curva a esquerda com 85,10m (oitenta e cinco metros e dez décimos); o décimo sexto, por uma linha em curva a direita com 166,90m (cento e sessenta e seis metros e noventa décimos); o décimo sétimo, por uma linha em curva a esquerda que mede 136,40m (cento e trinta e seis metros e quarenta décimos); o décimo oitavo, por uma linha reta perpendicular à anterior com 85,35m (oitenta e cinco

TEODORO GUILHERME KNECHT
 Técnico de Agrimensura
 CREA 123 609/TD - 6.ª Região

16 de

metros e trinta e cinco décimos) com Az. 27° 06' 39''; o décimo nono, por uma linha reta, perpendicular à anterior com 91,75m (noventa e um metros e setenta e cinco décimos), com Az. 50° 55' 17''; o vigésimo, por uma linha reta perpendicular à anterior, que mede 62,75m (setenta e dois metros e setenta e cinco décimos), com Az. 60° 12' 29''; o vigésimo primeiro, por uma linha reta, perpendicular à anterior que mede 87,17m (oitenta e sete metros e dezessete centímetros), com Az. 78° 54' 21; e vigésimo segundo, por uma linha reta, perpendicular à anterior que mede 635,00m (seiscentos e trinta e cinco metros), com Az. 348° 43' 11'', até tangenciar a cota 100, linha esta que confina com terras de propriedade da Empreendimentos Imobiliários Aluna Ltda. e Melhoramentos Imobiliários Tourmar Ltda., medindo os aludidos vinte e dois (22) elementos em sua totalidade a distância de 2.947,55 m (dois mil novecentos e quarenta e sete metros e cinquenta e cinco décimos lineares), estes que configuram a testada do imóvel que ora se descreve; PELA LATERAL DIREITA, por uma linha sinuosa que acompanha rigorosamente os contornos da COTA 100, onde tem início a Serra do Mar, com a distância de 970,39m (novecentos e setenta metros e trinta e nove décimos); PELA LINHA DE TRAVESSÃO DO FUNDOS, por uma linha quebrada de cinco (5) elementos, sendo o primeiro elemento, por uma linha perpendicular ao elemento de número vinte e dois (22) da descrição de testada do imóvel, projetada para a Rodovia SP 055, que mede 893,29m (oitocentos e noventa e três metros e vinte e nove décimos), com Az. 168° 44' 46'', que confina com terras pertencentes à Outorgante; o segundo, por uma linha perpendicular à anterior, projetada para a Estrada da Farinha que mede 104,94m (cento e quatro metros e noventa e quatro décimos), com Az. 258° 19' 42'', que confina com terras que remanescem na propriedade da Outorgante; o terceiro, por uma linha que acompanha caprichosamente toda a sinuosidade da margem esquerda do Rio Mococa, até tangenciar a Rua designada pelo número 4 (quatro) do Loteamento MARVERDE II, que mede 1.278,70m (mil duzentos e setenta e oito metros e setenta décimos), confinando com terras de propriedade da Outorgante; o quarto elemento, por uma linha perpendicular à anterior, projetada para a Estrada da Farinha, que mede 35,00m (trinta e cinco metros) com Az. 258° 19' 42'' confinando com terras do Loteamento MARVERDE II; o quinto e último elemento, por uma linha sinuosa que obedece rigorosamente a sinuosidade da margem esquerda do Rio MOCÓCA, até tocar a lateral esquerda da Faixa de Alta Tensão da CESP (sentido Caraguá-Ubatuba), com 1.487,25m (mil quatrocentos e oitenta e sete metros e vinte e cinco décimos), confinando com terras onde se acham implantados os loteamentos MARVERDE I e MARVERDE II; PELA LATERAL ESQUERDA, por uma linha que fecha a poligonal, projetada para a frente do imóvel, que se descreve, perpendicular à linha que descreve o quinto elemento da linha de travessão do fundos, que confina com a lateral esquerda da Faixa de Alta Tensão da CESP (sentido Caraguá-Ubatuba) que mede 216,12m (duzentos e dezesseis metros e doze décimos), com Az. 272° 22' 55'',m encerrando um perímetro de 7.933,24m lineares (sete mil novecentos e trinta e três metros lineares e vinte e quatro décimos), e área total de 1.011.995,93m² (um milhão onze mil, novecentos e noventa e cinco metros quadrados e noventa e três décimos);

Teodoro

TEODORO GUILHERME RIBEIRO
 Engenheiro Civil - CREA 17684/2
 Engenharia de Planejamento e Meio Ambiente

Teodoro

TEODORO GUILHERME RIBEIRO
 Técnico de A. Ambiental
 CREA 103609/TO

Os dados aqui descritos estão representados graficamente na planta de desdobro de áreas executada pelo signatário deste à partir da planta de levantamento de área executada em 1977, planta esta fundamentada na planta de levantamento de área executada pelo engenheiro José Álvares Rubião em 1930.


TEODORO GUILHERME KNECHT
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CREA 064.163.608.4


Auracy Mansano Filho
Engenheiro Civil - CREA 176664/D
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL
 PROPRIETÁRIO
 LOCAL
 BAIRRO
 MUNICIPIO
 INSC. MUNIC.

PARTE DA FAZENDA MOCOCA
AGRO PECUARIA COQUEIRAL Ltda.
RODOVIA S.P. -55 ENTRE OS Km 225 E Km 226
PRAIA DA MOCOCA
CARAGUATATUBA
08.221.004-8

ÁREA 727.989,30m²

GLEBA "E"

Começa a descrição no ponto nº14 caracterizado no local e em planta como sendo a intersecção da linha de divisa da faixa de proteção permanente ao Rio Mococa à linha de divisa entre esta gleba e a área pertencente ao Loteamento Mar Verde II.

Deste ponto segue em linha sinuosa, acompanhando a linha de divisa da faixa de proteção ao Rio Mococa, na distancia de 1278,70m até encontrar o ponto nº15, confrontando em toda esta extensão com a Gleba "D" remanescente do total da área.

Deste ponto deflete a direita, por uma linha reta, na distancia de 104,94m e Az de 78°19'42", confrontando neste trecho com a gleba "D" até encontrar o ponto nº16.

Deste ponto deflete a esquerda, por uma linha reta, na

Deste ponto deflete a direita por uma linha reta, na distancia de 661,24m com Az de 258°19'42", confrontando com a gleba "F" até encontrar o ponto nº21

Deste ponto deflete a esquerda, por uma linha reta na distancia de 188,00m e Az de 168°19'42" confrontando com a gleba "F" até encontrar o ponto nº22,

Deste ponto deflete a direita, por uma linha reta, na distancia de 100,00m e Az de 258°19'42", confrontando com a propriedade do Loteamento Mar Verde II, até o ponto nº14 inicio desta descrição encerrando uma área de 727.989,30m².

Teodoro Guilherme Knecht
TEODORO GUILHERME KNECHT
 TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 CREA 064.163.608.4

Auracy Mansano Filho
 Engenheiro Civil - CREA 176664/D
 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL **PARTE DA FAZENDA MOCOCA**
 PROPRIETÁRIO **AGRO PECUARIA COQUEIRAL Ltda.**
 LOCAL **RODOVIA S.P. -55 ENTRE OS Km 225 E Km 226**
 BAIRRO **PRAIA DA MOCOCA**
 MUNICIPIO **CARAGUATATUBA**
 INSC. MUNIC. **08.221.004-8**

ÁREA 60.128,00m²GLEBA "F"

Auracy Mansano Filho
 Engenheiro Civil - CREA 176664/D
 Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

PELA FRENTE, por uma reta, que acompanha o alinhamento predial esquerdo da Rodovia SP-55, (sentido Caraguá-Ubatuba), reta que começa no ponto em que tangencia a reta do alinhamento predial esquerdo da Estrada da Farinha (sentido praia-interior), reta que se projeta na direção do Centro Histórico da cidade de Caraguatatuba e mede 216,85m (duzentos e dezesseis metros e oitenta e cinco décimos), com Az. 265° 58' 44''; PELA LATERAL DIREITA, por uma linha reta, perpendicular à anterior, projetada para os fundos do imóvel do qual se destaca, ao correr pelo alinhamento da lateral esquerda da Estrada da Farinha, até tangenciar a lateral direita da Faixa de Alta Tensão da CESP, sentido Caraguá-Ubatuba, que mede 270,34m (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e quatro décimos), com Az. 334° 21' 39''(164°21'39''); PELO TRAVESSÃO DOS FUNDOS, por uma linha reta, perpendicular à anterior, projetada para fora do imóvel que se descreve, e confina em toda sua extensão com a lateral direita da Faixa de Alta Tensão de CESP, sentido Caraguá-Ubatuba, onde mede 223,40m (duzentos e vinte e três metros e quarenta décimos), com Az. 92° 22' 56''(272°22'56''); PELA LATERAL ESQUERDA, por uma linha inclinada, que fecha a poligonal, perpendicular à anterior, projetada para a Serra do Mar, até atingir a lateral direita da faixa de Alta Tensão da CESP, mede 295,80m (duzentos e noventa e quatro metros e oitenta décimos), com Az 344°21'39'' (144°21'39''), apresentando um perímetro de 1.006,39 metros lineares (um mil e seis metros e trinta e nove décimos) encerrando uma área de 60.128,00m² (sessenta mil e cento e vinte e oito metros quadrados).

Os dados aqui descritos estão representados graficamente na planta de desdobro de áreas executada pelo signatário deste à partir da planta de levantamento de área executada em 1977, planta esta fundamentada na planta de levantamento de área executada pelo engenheiro José Álvares Rubião em 1930.

Teodoro Guilherme Knecht
TEODORO GUILHERME KNECHT
 TÉCNICO EM AGRIMENSURA
 CREA 064.163.608.4

TGK- Topografia e Agrimensura

Rua Armando de Arruda Pereira, 71- Vila Floresta, Santo André, S.P. CEP 09050-070 F. 0(xx)11-4426-5595 - 9720-0265

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para desdobro da área das Fazendas Reunidas Mococa, de propriedade da AGRO PECUARIA COQUEIRAL Ltda., situada à Rodovia S.P.-55 (Rodovia Rio Santos), Kms 225/226, Praia da Mococa, Caraguatatuba, São Paulo. Inscrição imobiliária nº 08.221.004.8 e matrícula no registro de imóveis de Caraguatatuba com o nº 02.448.

SITUAÇÃO ATUAL

A área a ser desdobrada situa-se abaixo da linha de referencia da cota de 100m, sendo que a área possui a superficie de 2.210.278,61m², destacada da área maior de 5.263.192,43m².

Começa a descrição no ponto nº1 situado junto ao alinhamento predial da Rodovia S.P. 55, lado esquerdo de quem de Caraguatatuba se dirige a Ubatuba, próximo ao Km. 225.

Deste ponto segue por uma linha reta, na distancia de 490,00m e Az de 348°43'11" até o ponto nº2.

Deste ponto deflete a direita por uma linha reta, na distancia de 127,26m e Az de 48°31'40" até o ponto nº3.

Deste ponto deflete a direita por uma linha reta, na distancia de 414,55m e Az de 81°34'56" até o ponto nº4.

Deste ponto deflete a esquerda, acompanhando o alinhamento predial esquerdo (sentido de quem da praia se dirige ao interior) da Estrada da Farinha, em toda a sua sinuosidade, na distancia de 2062,17m até o ponto nº5.

Do ponto nº5 deflete a esquerda, por uma linha reta, na distancia de 629,00m e Az de 348°43'11" até o ponto nº6, situado junto a linha representativa da cota de 100m, confrontando do ponto nº1 ao ponto nº6 com a propriedade de EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ALUNA Ltda e MELHORAMENTOS IMOBILIARIOS TOURMAR Ltda.

Do ponto nº6 deflete a direita, pela linha representativa da cota de 100m, em toda a sua sinuosidade, na distancia de 3.793,74m, confrontando com o remanescente da área pertencente a AGRO PECUARIA COQUEIRAL Ltda e situada além da cota de 100m.

Do ponto nº7 deflete a direita, por uma linha reta, na distancia de 741,00m e Az de 258°19'42", confrontando com os limites da área loteada como sendo LOTEAMENTO MAR VERDE II, até o ponto nº8, situado junto a margem esquerda do RIO MOCOCA.

Deste ponto deflete a esquerda, pela margem esquerda do RIO MOCOCA, em toda a sua sinuosidade, na distancia de 1.518,58m, confrontando primeiramente com o LOTEAMENTO MAR VERDE II e em seguida com o LOTEAMENTO MAR VERDE I, até o ponto nº10.

Deste ponto deflete a direita, por uma linha reta, na distancia de 128,51m e Az de 272°22'55", confrontando com a faixa de domínio da Linha de Alta Tensão da CESP, até o ponto nº11.

Deste ponto deflete a esquerda, por uma linha reta, na distancia de 294,10m e Az de 148°23'30", confrontando com a propriedade da XANGAI, até o ponto nº12, situado junto ao alinhamento predial esquerdo (sentido de quem se dirige de Caraguatatuba a Ubatuba) da Rodovia S.P. 55.

Deste ponto deflete a direita, por um arco de circulo na distancia de 58,34m, acompanhando o referido alinhamento até o ponto nº13.

Deste ponto deflete a direita, por uma linha reta, na distancia de 658,38m e Az de 265°58'44" acompanhando o alinhamento referido acima, até encontrar o ponto nº1 inicio desta descrição, encerrando a área de 2.210.278,61m².


SECRETARIA DE REGISTRO E MEIO AMBIENTE
 JUIZADO CIVIL - JUREA 1760540
 Secretaria de Registro e Meio Ambiente

02 573000

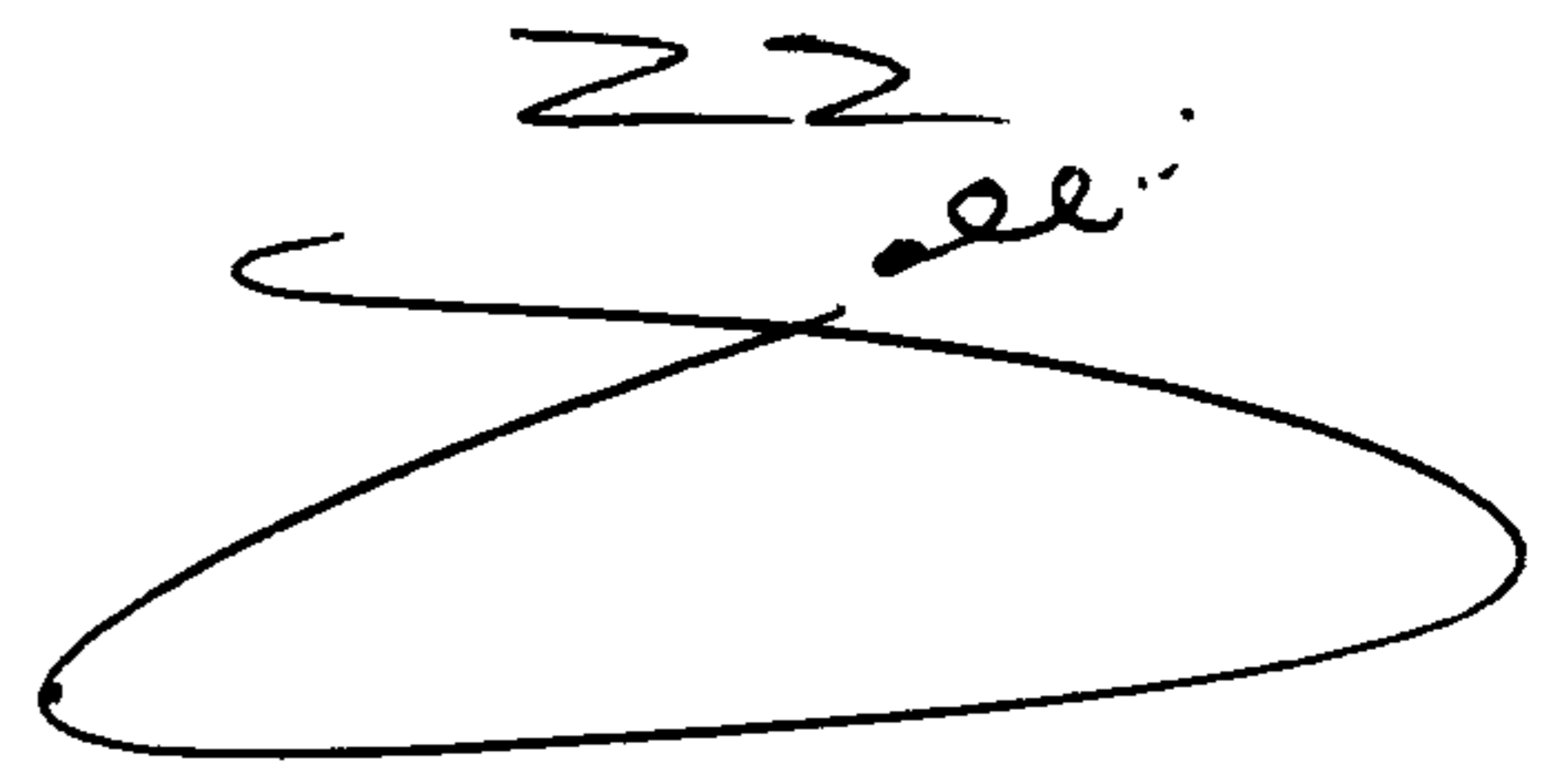
21 = ae

Os dados aqui descritos estão representados graficamente na planta de verificação de áreas e matriculas executada pelo signatário deste à partir da planta de levantamento de área executada em 1977, planta esta fundamentada na planta de levantamento de área executada pelo engenheiro José Álvares Rubião em 1930.


TEODORO GUILHERME KNECHT
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CREA 064.163.608.4


Auracy Mansano Filho
Engenheiro Civil - CREA 176664/D
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente


MEMORIAL DESCRITIVO

22
el.


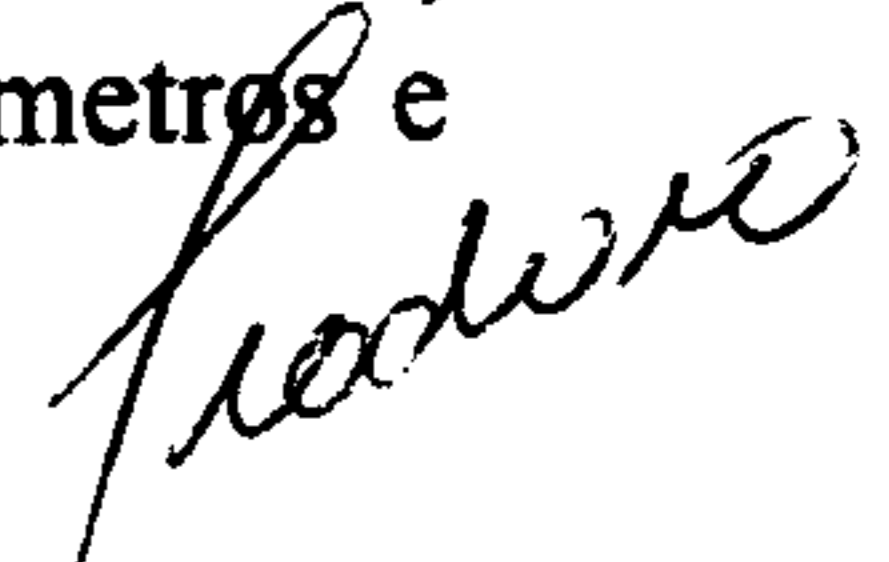
IMÓVEL	PARTE DA FAZENDA MOCOCA
PROPRIETÁRIO	AGRO PECUARIA COQUEIRAL Ltda.
LOCAL	RODOVIA S.P. -55 ENTRE OS Km 225 E Km 226
BAIRRO	PRAIA DA MOCOCA
MUNICIPIO	CARAGUATATUBA
INSC. MUNIC.	08.221.004-8

ESTRADA DA FARINHA

ÁREA 19.936,23m²


Auracy Mansano, Filho
Engenheiro Civil - CREBA/176664/D
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Mede a área 6,00m de frente para a Rodovia S.P.-55 – RIO-SANTOS. Na lateral direita mede por uma linha quebrada composta de vinte e três (23) elementos, todos eles contornando a lateral direita da via carroçável denominada Estrada da Farinha, no sentido Praia da Mococa/Serra do Mar, sendo o primeiro desses elementos por uma linha que começa no ponto em que a lateral direita da estrada da Farinha intercepta a lateral esquerda da Rodovia S.P.-55 (sentido Caragua- Ubatuba), que mede 306,35m (trezentos e seis metros e trinta e cinco décimos) com Az 344°21'39"; o segundo que mede 307,46m (trezentos e sete metros e quarenta e seis décimos), com Az. 344° 30' 26"; o terceiro, por uma linha em curva a esquerda, que mede 143,65m (cento e quarenta e três metros e sessenta e cinco décimos); o quarto, por uma linha em curva a direita que mede 47,90m (quarenta e sete metros e noventa décimos); o quinto, por uma linha em curva a esquerda que mede 34,00m (trinta e quatro metros); o sexto, por uma linha em curva a direita que mede 62,20m (sessenta e dois metros e vinte décimos); o sétimo, por uma linha reta, perpendicular à anterior que mede 112,08m (cento e doze metros e trinta e oito décimos) e Az. 14° 54' 10"; o oitavo, por uma linha em curva a direita que mede 51,45m (cinquenta e um metros e quarenta e cinco décimos); o nono, por uma linha em curva a esquerda que mede 47,60m (quarenta e sete metros e sessenta décimos); o décimo, por uma linha reta, perpendicular à anterior que mede 511,53m (quinhentos e onze metros e cinquenta e três décimos) com Az. 12° 27' 30"; o décimo primeiro, por uma linha em curva a direita que mede 34,20m (trinta e quatro metros e vinte décimos); o décimo segundo, por uma linha em curva a esquerda com 42,55m (quarenta e dois metros e cinquenta e cinco décimos); o décimo terceiro, por uma linha em curva a direita com 43,10m (quarenta e três metros e dez décimos); o décimo quarto por uma linha em curva a esquerda com 20,45m (vinte metros e quarenta e cinco décimos); o décimo quinto, por uma linha reta perpendicular à anterior que mede 138,96m (cento e trinta e oito metros e noventa e seis décimos) com Az 03° 40' 18"; décimo sexto, por uma linha em curva a esquerda com 85,10m (oitenta e cinco metros e dez décimos); o décimo sétimo, por uma linha em curva a direita com 166,90m (cento e sessenta e seis metros e noventa décimos); o décimo oitavo, por uma linha em curva a esquerda que mede 136,40m (cento e trinta e seis metros e



quarenta décimos); o décimo nono, por uma linha reta perpendicular à anterior com 85,35m (oitenta e cinco metros e trinta e cinco décimos) com Az. $27^{\circ} 06' 39''$; o vigésimo, por uma linha reta, perpendicular à anterior com 91,75m (noventa e um metros e setenta e cinco décimos), com Az. $50^{\circ} 55' 17''$; o vigésimo primeiro, por uma linha reta perpendicular à anterior, que mede 62,75m (setenta e dois metros e setenta e cinco décimos), com Az. $60^{\circ} 12' 29''$; o vigésimo segundo, por uma linha reta, perpendicular à anterior que mede 87,17m (oitenta e sete metros e dezessete centímetros), com Az. $78^{\circ} 54' 21''$; e vigésimo terceiro, por uma linha reta, perpendicular à anterior que mede 6,00m (seis metros), com Az. $348^{\circ} 43' 11''$, até encontrar o ponto nº5, confrontando no primeiro segmento com a Gleba "B" deste desdobro e do segundo ao vigésimo terceiro confronta com a Gleba "D" deste desdobro.

Na lateral esquerda mede por uma linha quebrada composta de vinte e três (23) elementos, todos eles contornando a lateral esquerda da via carroçável denominada Estrada da Farinha, no sentido Praia da Mococa/Serra do Mar, sendo o primeiro desses elementos por uma linha que começa no ponto em que a lateral esquerda da estrada da Farinha intercepta a lateral esquerda da Rodovia S.P.-55 (sentido Caragua- Ubatuba), que mede 301,95m (trezentos e um metros e noventa e cinco décimos) com Az. $344^{\circ} 21' 39''$; o segundo que mede 307,46m (trezentos e sete metros e quarenta e seis décimos), com Az. $344^{\circ} 30' 26''$; o terceiro, por uma linha em curva a esquerda, que mede 144,12m (cento e quarenta e quatro metros e doze décimos); o quarto, por uma linha em curva a direita que mede 55,64m (cinquenta e cinco metros e sessenta e quatro décimos); o quinto, por uma linha em curva a esquerda que mede 34,55m (trinta e quatro metros e cinquenta e cinco décimos); o sexto, por uma linha em curva a direita que mede 69,58m (sessenta e nove metros e cinquenta e oito décimos); o sétimo, por uma linha reta, perpendicular à anterior que mede 108,34m (cento e oito metros e trinta e quatro décimos) e Az. $14^{\circ} 54' 10''$; o oitavo, por uma linha em curva a direita que mede 59,24m (cinquenta e nove metros e vinte e quatro décimos); o nono, por uma linha em curva a esquerda que mede 47,16m (quarenta e sete metros e dezesseis décimos); o décimo, por uma linha reta, perpendicular à anterior que mede 511,53m (quinhentos e onze metros e cinquenta e três décimos) com Az. $12^{\circ} 27' 30''$; o décimo primeiro, por uma linha em curva a direita que mede 35,93m (trinta e cinco metros e noventa e três décimos); o décimo segundo, por uma linha em curva a esquerda com 41,67m (quarenta e um metros e sessenta e sete décimos); o décimo terceiro, por uma linha em curva a direita com 46,61m (quarenta e seis metros e sessenta e um décimos); o décimo quarto por uma linha em curva a esquerda com 19,81m (dezenove metros e oitenta e um décimos); o décimo quinto, por uma linha reta perpendicular à anterior que mede 138,96m (cento e trinta e oito metros e noventa e seis décimos) com Az. $03^{\circ} 40' 18''$; décimo sexto, por uma linha em curva a esquerda com 84,00m (oitenta e quatro metros); o décimo sétimo, por uma linha em curva a direita com 182,88m (cento e oitenta e dois metros e oitenta e oito décimos); o décimo oitavo, por uma linha em curva a esquerda que mede 137,60m (cento e trinta e sete metros e sessenta décimos); o décimo nono, por uma linha reta perpendicular à anterior com 83,01m (oitenta e três metros e um décimos) com Az. $27^{\circ} 06' 39''$; o vigésimo, por uma linha em curva a direita que mede 33,66m (trinta e três metros e sessenta e seis décimos), o vigésimo primeiro, por uma linha reta, perpendicular à anterior com 70,93m (setenta metros e noventa e três décimos), com Az. $50^{\circ} 55' 17''$; o vigésimo segundo, por uma linha reta perpendicular à anterior, que mede 66,58m (sessenta e seis

Autarquia Municipal
Mansano Filho
REDA 176664/D
Verbo de Meio Ambiente

Rodrigo

24
all

metros e cinquenta e oito décimos), com Az. $60^{\circ} 12' 29''$; o vigésimo terceiro, por uma linha reta, perpendicular à anterior que mede 90,35m (noventa metros e trinta e cinco centímetros), com Az. $78^{\circ} 54' 21$, até encontrar o ponto nº5, totalizando estes 23 segmentos uma distancia de 2.062,17m (dois mil e sessenta e dois metros e dezessete centímetros), confrontando no primeiro segmento com a Gleba "F" deste desdobro, no segundo segmento confronta com a Gleba "A" também deste desdobro e do terceiro segmento até o vigésimo terceira a Gleba confronta com propriedade de Empreendimentos Imobiliários Aluna Ltda. e Melhoramentos Imobiliários Tourmar Ltda.

Teodoro Guilherme Knecht
TEODORO GUILHERME KNECHT
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CREA 064.163.608.4

Auracy Mariano Filho
Auracy Mariano Filho
Engenheiro Civil - CREA 064.163.608.4
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

TGK- Topografia e Agrimensura

Rua Armando de Arruda Pereira, 71- Vila Floresta, Santo André, S.P. CEP 09050-070 F. 0(xx)11-4426-5595 – 9720-0265